

CERTIFICADO REV-LO Nº 980

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, revalida a Licença de Operação, de Compromisso Ambiental Comércio de Material Reciclável Ltda EPP, CNPJ: 06.084.836/0001-06, para as atividades Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos, Aterro e/ou área de reciclagem de resíduos classe "A" da construção civil, e/ou áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório de resíduos da construção civil e volumosos, Reciclagem ou regeneração de resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados, localizada na BR 116, KM 809, Coordenadas Geográficas: Lat. 21º47'44,8" e Long. 42º43'8,7", no Município de Além Paraíba no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N° 129/2005/005/2016.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos), com vencimento em 04/04/2028.

Ubá, 04 de Abril de 2018

**Ricardo Antônio do Nascimento
Superintendente Regional de Meio Ambiente da
Zona da Mata**